

PORTARIA Nº 276/CBMSC/2005, de 10 de novembro de 2005.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo o Art. 1º, inciso IV, alínea "b" da Portaria nº 1106/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º, do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e o Art. 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e considerando que:

- o Projeto da Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar (LOB BM), foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo em 2003, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão;
- até a presente data, o Projeto da LOB BM encontra-se tramitando no Poder Executivo e ainda não foi encaminhado à Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina;
- a Corporação necessita de um órgão de gerenciamento, distribuição, controle logístico da Corporação e dos bens de consumo, fardamento, armazenamento e distribuição dos materiais disponíveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, até que a LOB BM seja aprovada e sancionada, o Centro de Suprimento e Distribuição, subordinado e vinculado a Divisão de Logística e Finanças (CSD/DiLF);

Art. 2º - Criar, até que a LOB BM seja aprovada e sancionada, o Almoxarifado Geral, subordinado ao Centro de Suprimento e Distribuição da Divisão de Logística e Finanças (Almox G/CSD/DiLF).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com as ressalvas previstas.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC